EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.452/2024 – Recurso Administrativo, ROP 23/2024, item 3.4.2.1, de 12/12/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: VLS Medicamentos Ltda.

CNPJ: 45.082.493/0001-94

Processo: 25351.624765/2023-85

Expediente: 0372745/24-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:
- SJO nº 6/2024, realizada no dia 13/3/2024, item 2.2.015. Aresto nº 1.624, de 13/3/2024, publicado no DOU nº 51, de 14/3/2024.
- SJO nº 25/2024, realizada no dia 18/9/2024, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 272/2024/SEI/DIRE3/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/12/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3334191** e o código CRC **1033284A**.

Referência: Processo nº 25351.900178/2024-89 SEI nº 3334191